

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS  
EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

NEIVA KLEEMANN TONIELO

**VICE-PREFEITO**

ALFEU MIOTTO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

EDMILSON CERVELIN

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS**

CLAUDINO CELSO KIELING

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

CLAUDINO CELSO KIELING

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO**

MOISES CERVELIN

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

TEREZINHA MATIOLO

**Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal**

PÁBOLO CRISTIAN FRIGO

2022

### 1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	10/06/2020	Elaboração do Plano	Pábolo Cristian Frigo
Revisão 1	10/10/2022	Revisão do Plano	Pábolo Cristian Frigo
Revisão 2	10/10/2023		
Revisão 3	10/10/2024		

### 2. Compartilhamento do plano via *e-mail* para os demais setores

Local	Responsável pelo envio	e-mail
Prefeito Municipal	Pábolo Cristian Frigo	recepcao@castellobranco.sc.gov.br
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social	Pábolo Cristian Frigo	vigilanciasanitaria@castellobranco.sc.gov.br
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Pábolo Cristian Frigo	administracao@castellobranco.sc.gov.br
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte	Pábolo Cristian Frigo	garagem@castellobranco.sc.gov.br

<b>Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>Pábolo Cristian Frigo</b>	<b>agricultura@castellobranco.sc.gov.br</b>
<b>Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio</b>	<b>Pábolo Cristian Frigo</b>	<b>cultura@castellobranco.sc.gov.br</b>
<b>Secretária Municipal de Educação e Desporto.</b>	<b>Pábolo Cristian Frigo</b>	<b>educacao@castellobranco.sc.gov.br</b>

### 3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>e-mail</b>	<b>Telefone(s)</b>
Secretário Municipal de Saúde	EDMILSON CERVELIN	saude@castellobranco.sc.gov.br	<b>49 34571200</b>
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	PÁBOLO CRISTIAN FRIGO	vigilanciasanitaria@castellobranco.sc.gov.br	<b>49 34571200</b>
Coordenador da Atenção Primária à Saúde e Epidemiológica	Luciana da Silva	enfluciana@outlook.com	<b>49 34571200</b>

Assistência Social	Maisa Raaber Frigo	social@castellobranco.sc.gov.br	<b>49 34571200</b>
--------------------	--------------------	---------------------------------	--------------------

#### **4. Equipe de elaboração do PPR-ESP**

Integrantes
I. Pábolo Cristian Frigo
Colaboradores
I. Luciana da Silva
II. Andrieli Lovatel
III. Edmilson Cervelin
IV. Luciane Nunes Magalhães
Revisores

#### **Lista de Abreviaturas**

#### **Lista de Quadros**

#### **Lista de Tabelas**

#### **Lista de Figuras**

## Sumário

### Sumário

<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO .....</b>	<b>1</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>1.1 OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>8</b>
<b>2. MARCO LEGAL E NORMATIVO .....</b>	<b>8</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>11</b>
3.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	11
3.2 APRESENTAÇÃO DO TERRITÓRIO, LIMITES, ÁREA GEOGRÁFICA, ECONOMIA E RENDA .....	12
3.3 POPULAÇÃO, ESTRUTURA ETÁRIA, CRESCIMENTO POPULACIONAL, PIRÂMIDE ETÁRIA, DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO ÁREA DE RESIDÊNCIA (URBANA/ RURAL), ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO, ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER. ....	12
<b>3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.1 CLIMA.....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.2 PLUVIOMETRIA .....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.3 PEDOLOGIA.....</b>	<b>16</b>
<b>3.5 HIDROGRAFIA .....</b>	<b>21</b>
<b>3.6 SAÚDE .....</b>	<b>22</b>
<b>DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....</b>	<b>22</b>
UNIDADES BÁSICAS/POLO ACADEMIA DA SAÚDE.....	22
LABORATÓRIOS .....	23
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA .....	23
<i>Recursos humanos .....</i>	<i>23</i>
<i>Esquema de funcionamento.....</i>	<i>23</i>
5.2.3 <i>Estrutura física.....</i>	<i>24</i>
<i>Componente básico da assistência farmacêutica (CBAF).....</i>	<i>25</i>
<i>Componente estratégico da assistência farmacêutica (CESAF).....</i>	<i>25</i>
<i>Componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF).....</i>	<i>26</i>
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.....	26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	27
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL .....	28
<b>3.8 SEGURANÇA.....</b>	<b>30</b>
<b>3.9 OBRAS.....</b>	<b>30</b>
<b>4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS.....</b>	<b>31</b>
<b>5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES .....</b>	<b>32</b>
<b>5.1 (INSERIR A CLASSIFICAÇÃO DO DESASTRE, DE ACORDO COM O COBRADE) .....</b>	<b>35</b>

<b>5.2.1 REDUÇÃO DE RISCOS .....</b>	<b>36</b>
<b>5.2.2 RESPOSTA.....</b>	<b>39</b>
<b>5.2.3 RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>42</b>
<b>MONITORAMENTO E SISTEMA DE ALERTA O MONITORAMENTO E ALERTA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. A DEFESA CIVIL MUNICIPAL ENVIARÁ DIARIAMENTE UM BOLETIM METEOROLÓGICO VIA EMAIL PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL.O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE SERÁ ATIVADO APÓS COMUNICADO DA SEMPRE QUE FOREM CONSTATADAS AS CONDIÇÕES E PRESSUPOSTOS QUE CARACTERIZAM UM DOS CENÁRIOS DE RISCO PREVISTO, SEJA PELA EVOLUÇÃO DAS INFORMAÇÕES MONITORADAS, PELA OCORRÊNCIA DO EVENTO OU PELA DIMENSÃO DO IMPACTO, EM ESPECIAL: QUANDO A OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS, ENCHENTES/INUNDAÇÕES EALAGAMENTOS FOR IDENTIFICADA POR MEIO DA INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E DO MONITORAMENTO DAS CÂMERAS.....</b>	<b>43</b>
<b>NA OCORRÊNCIA DE ALGUM EVENTO QUE NECESSITE DA DECLARAÇÃO DE ALERTA A DEFESA CIVIL DEVERÁ CONTATAR O SETOR SAÚDE ATRAVÉS DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA VIGIDESASTRES.....</b>	<b>43</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA. ....</b>	<b>43</b>
<b>6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES) .....</b>	<b>43</b>
<b>6.2 SALA DE SITUAÇÃO .....</b>	<b>44</b>
<b>7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>8. CAPACITAÇÕES .....</b>	<b>45</b>
<b>9. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>46</b>
<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>46</b>

## **Apresentação**

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. Desse modo, os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare teste e mantenha um plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde e às lições aprendidas no passado com eventos similares. Esse processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres – o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas.

A partir de etapas como: estruturar COE-Saúde; levantar informações sobre desastres e vulnerabilidades; levantar capacidade de resposta; mapear vulnerabilidades e capacidade de resposta; preparar o setor saúde para responder aos desastres; e capacitar profissionais e realizar exercícios simulados.

**Material de apoio:** Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres.

### **1. Objetivos.**

#### **1.1 Objetivo Geral**

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco apresenta o **Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES**, com diretrizes para organização e preparação da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à população afetada nos desastres naturais, objetivando realização de ações de proteção da população exposta às diversas situações de riscos à saúde nos cenários de desastres, como os provocados por eventos climáticos (chuvas intensas, vendavais, estiagens, granizo, ondas de calor e outros).

## **1.2 Objetivos Específicos**

- Evitar ou reduzir os riscos de adoecimento de indivíduos particularmente vulneráveis pela condição de exposição à situação ambiental adversa ou incapacidade de resposta em situações de risco (por exemplo, idosos, convalescentes de doenças, pessoas com deficiência, condições de higiene pessoal e alimentar precárias e moradias em área de risco);
- Evitar o agravamento da situação de saúde e garantir a continuidade do tratamento de indivíduos com doenças preexistentes (diabéticos, cardíacos, hipertensos, tuberculosos, alérgicos, indivíduos com problemas respiratórios ou transtornos mentais);
- Garantir assistência médica à população atingida;
- Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
- Intensificar a intersetorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura;

## **2. Marco legal e normativo**

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

### **3. Caracterização do Município**

#### **3.1 Dados de identificação do município**

O município de Presidente Castello Branco, está localizado no oeste catarinense. Inicialmente era chamado de Distrito Dois Irmãos em homenagem aos irmãos André e Pedro Sampietro, imigrantes italianos vindos do Rio Grande do Sul que chegaram no local em meados de 1935 e deram início a colonização.

Entre as famílias pioneiras destacam-se: Radin, Mora, Lang, Frizzon e outras famílias vindas do Rio Grande do Sul, a maioria de origem italiana e alemã. O Município de Presidente Castello Branco tem sua origem no distrito criado com a denominação de Dois Irmãos pela Lei Municipal nº 101, de 29/09/1952, subordinado ao município de Capinzal, assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/07/1960.

Já pela Lei Estadual n.º 870, de 23/01/1963, transfere o distrito de Dois Irmãos do município de Capinzal para o novo município de Ouro. Foi emancipado em 11 de novembro de 1963, mantendo o nome de Dois Irmãos e a elevação à categoria de Município ocorreu através da Lei Estadual nº 931, porém sua instalação se dá somente em 04 de fevereiro de 1964.

### **3.2 Apresentação do território, limites, área geográfica, economia e renda**

De acordo com a contagem populacional (IBGE/2021), o Município possui uma população estimada em 1.526 habitantes. A densidade demográfica é de 26,29 habitantes/Km<sup>2</sup>. O Código do Município no IBGE é 421390, o gentílico é castelinense. O IDH do município é de 0,770. Conforme se observa no gráfico abaixo a população de homens é predominante a população de mulheres.

A principal atividade econômica do município é a Agricultura Familiar (agropecuária) que se destaca na criação de suínos, aves e bovinocultura de leite, além da produção agrícola baseada na produção de milho, trigo, soja, feijão e erva-mate. A agricultura é parcialmente mecanizada, e na maioria das propriedades o trabalho agrícola é feito através de tração animal e serviços braçais. Na suinocultura e avicultura, há o incentivo municipal na distribuição de dejetos e fertilizantes orgânicos para pastagens e lavouras. Na bovinocultura leiteira incentiva-se a produção de silagem com assistência técnica gratuita e parte da inseminação artificial é subsidiada pela administração municipal.

Com relação ao Índice De Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) o município tem o valor do 0,77 (IBGE-2010) sendo que quanto mais próximo do valor 1 (um) melhores são as condições de vida da população avaliada.

### **3.3 População, estrutura etária, crescimento populacional, pirâmide etária, distribuição segundo área de residência (urbana/ rural), índice de envelhecimento, esperança de vida ao nascer.**

Com relação a religião, 90% da população são declarados como católicos apostólicos romanos e 10% se declararam como evangélicos. Estima-se que 997 habitantes residem no meio rural e 553 no meio urbano. A área territorial do município é de 65,433km<sup>2</sup>. O município tem uma área central: Sede e 10 comunidades rurais chamadas de Linhas sendo: Banhadão, Cabeceira Dois Irmãos, Divisa, dos Frigos,

Imigra, Ramal Durigon, Rancho Grande, Salto da Praia, São Luiz e Taquaral), 01 vila: Nossa Senhora de Lourdes e 03 loteamentos: Frigo, Floresta e Secco.

Com relação a habitação segundo dados coletados pelo Programa de Saúde da Família – PSF, existem aproximadamente 275 casas de alvenarias que equivalem a 53,09% das residências e 243 casas mistas e de madeira que equivalem a 46,91% das residências do Município.

O PIB per capita em 2018 foi de R\$ 28.902,12; o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2010 foi de 92,4%. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 é de 0,77. Já o total de receitas realizadas em 2017 foi de R\$14.847,57(×1000) e o total de despesas empenhadas em 2017 foi de R\$12.616,39 (×1000).

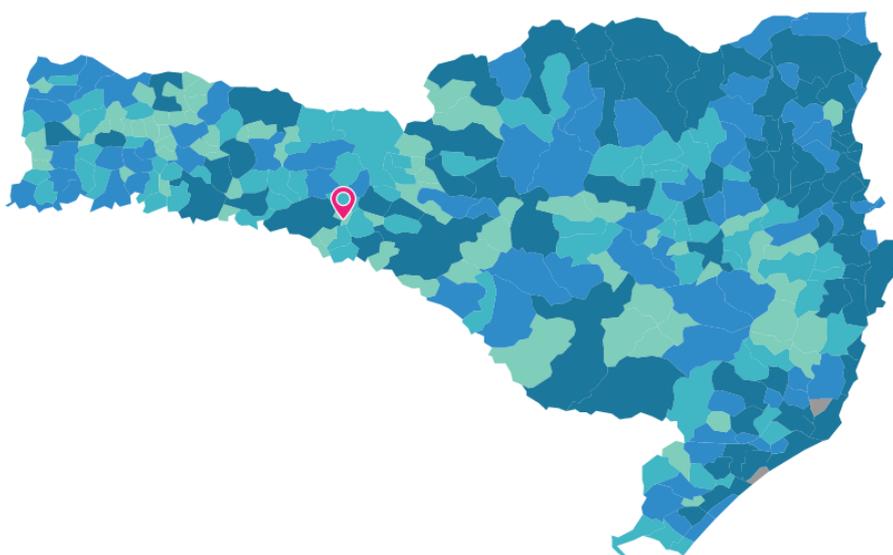


Figura 1: Localização de Presidente Castello Branco no Estado. Fonte: IBGE

A faixa etária predominante consiste entre os 20 a 59 anos conforme tabela abaixo:

<b>IDADE</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
<b>0 a 4 anos</b>	74
<b>5 a 9 anos</b>	105
<b>10 a 14 anos</b>	140
<b>15 a 19 anos</b>	144
<b>20 a 24 anos</b>	105
<b>25 a 29 anos</b>	111

<b>30 a 39 anos</b>	235
<b>40 a 49 anos</b>	277
<b>50 a 59 anos</b>	257
<b>60 a 69 anos</b>	163
<b>70 ou mais</b>	114

Tabela 1: População por idade. Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

E conforme a pirâmide etária do município observa-se que a população masculina é superior a feminina, além disso a população adulta é superior à população jovem.

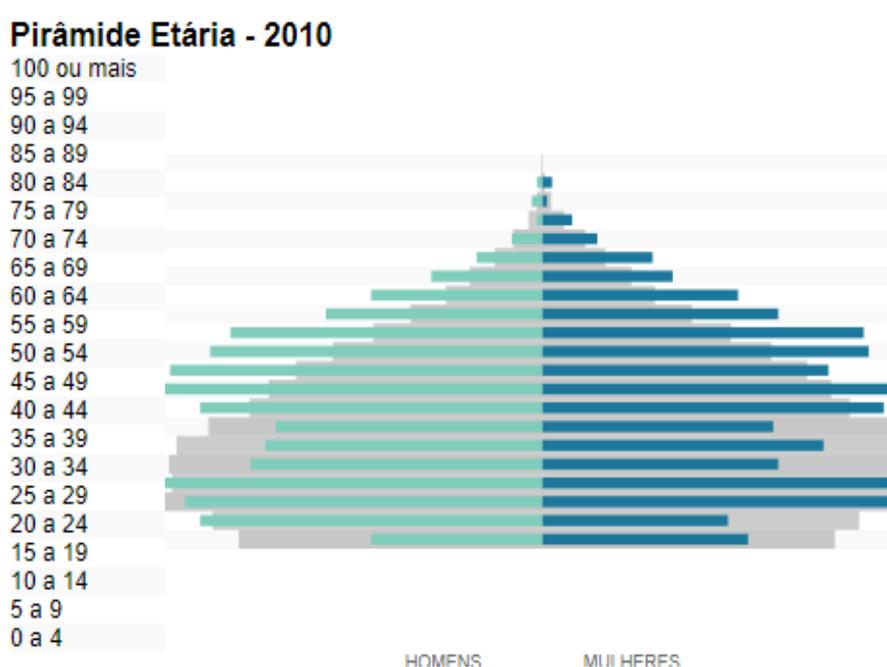


Gráfico 1: Pirâmide etária populacional Fonte: IBGE

A estrutura etária da população é representada pela tabela abaixo:

ANO	JOVENS (0 A 19 ANOS)	ADULTOS (20 A 59 ANOS)	IDOSOS (>60ANOS)	TOTAL
2017	311	941	351	1603
2018	292	938	360	1590
2019	275	922	371	1568
2020	261	904	382	1547

Tabela 2: Estrutura etária populacional. Fonte: TABNET DATASUS

Com relação ao índice de envelhecimento no município o valor calculado é 86.

### 3.4 Características físicas

#### 3.4.1 Clima

O clima de Presidente Castello Branco é mesotérmico do tipo úmido. A temperatura média anual é de 17,5°C, sendo que a temperatura máxima registrada foi de 33,3°C e a mínima de 0,7°C.

#### S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Link: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>

#### 3.4.2 Pluviometria

Médias anuais em mm (últimos 10 anos) e identificar os meses/ estações com as maiores precipitações).

Ano	Soma mm/ano	Meses com maior precipitação
2012	1.455	Outubro 239 mm e fevereiro 234 mm
2013	1842	Agosto 273 mm e setembro 249 mm
2014	2.514	junho 437 mm e setembro 269 mm
2015	2.484	Julho 362 mm e setembro 365 mm
2016	1.876	Dezembro 254 mm e janeiro 253 mm
2017	1.851	Maio 422 mm e outubro 211 mm
2018	2.214	Outubro 486 mm e março 307 mm
2019	2.266	Maio 387 mm outubro 323 mm
2020	1.797	junho 337 mm e dezembro 277 mm
2021	1.373	outubro 273 mm e setembro 230mm

### 3.4.3 Pedologia

Os três setores de alto e muito alto risco da área urbana do município de Presidente Castelo Branco (SC) estão no quadro 4. Neste também estão adicionados bairros ou distritos e trechos de ruas ou avenidas pertencentes a cada setor e os movimentos de massa, feições erosivas ou eventos de inundações e enchentes identificados e/ou que podem ainda ocorrer em cada setor.

Ao todo, o município apresenta 3 (três) áreas de risco relacionadas a inundações e deslizamentos de solo e blocos, em parte decorrentes das ações antrópicas que tornaram essas áreas variáveis de alto a muito alto risco, cuja descrição detalhada será feita adiante. As chuvas de granizo, vendavais, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente

As áreas de risco existentes no município de Presidente Castelo Branco estão descritas no trabalho executado pelo *CPRM – Serviço Geológico do Brasil – Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa* (Relatório no *Anexo I*), em cujas fichas complementares (*Anexo II*) é possível identificar a que eventos cada área delimitada está sujeita.

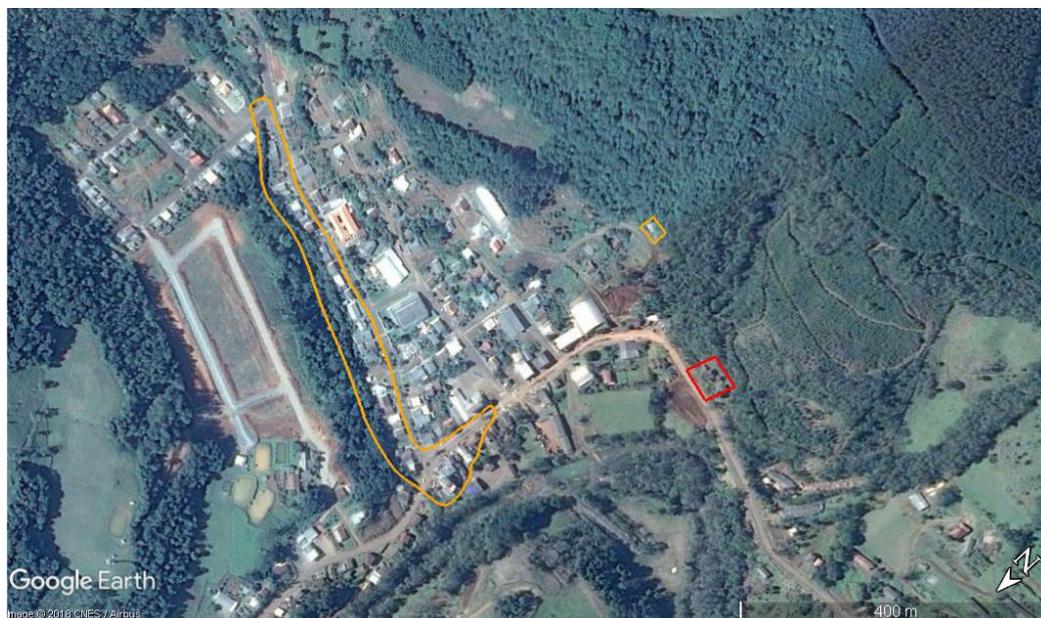
Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Presidente Castelo Branco está sujeito aos seguintes riscos:

- a) **Riscos identificados no município:** Inundações, enxurradas, alagamentos, quedas de solos, rolamentos de blocos de rochas, assim como os danos e agravos à saúde pública a eles relacionados.
- b) **Número de Áreas de Risco:** 03
- c) **Número de habitações sob risco:** 33
- d) **Número de pessoas expostas a riscos:** 132

Conforme estabelecido neste Plano de Emergência, os eventos adversos representados por ondas de calor e de frio, vendavais, chuvas de granizo,

estiagens e acidentes com produtos perigosos, serão tratados em Planos à parte, cujos módulos serão integrados a este, oportunamente.

### 5.1.3 - Mapa das Áreas de Risco



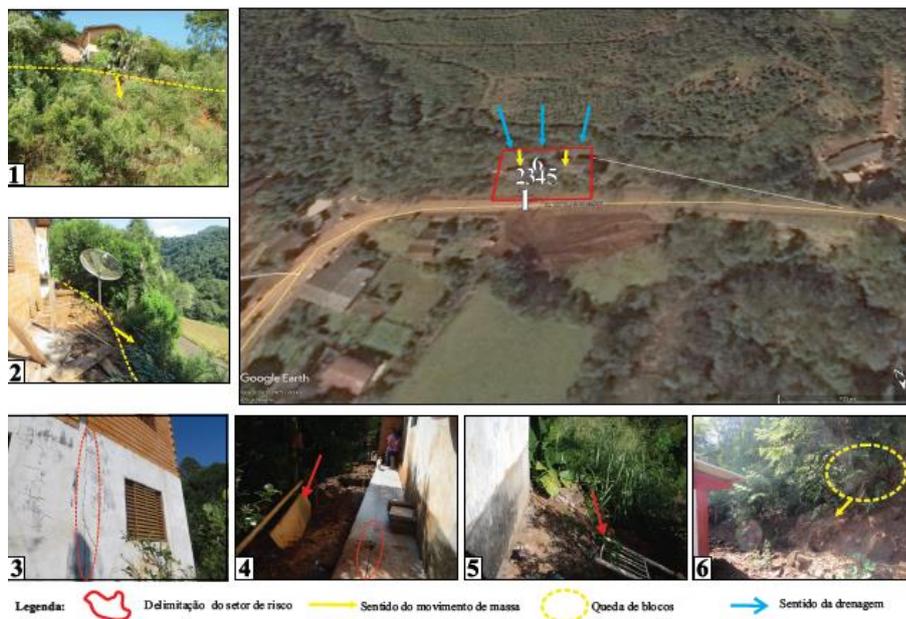
**Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2016.**

### 5.1.4 – Caracterização das Áreas de Risco

Os problemas encontrados no município de Presidente Castelo Branco (SC) estão ligados a deslizamentos e ocupações em locais onde a intervenção de corte do talude foi efetuada sem nenhum critério técnico ou acompanhamento profissional. Também ocorrem enxurradas e inundações relacionadas ao adensamento das ocupações às margens dos Rios Dois Irmãos e Bonito. As fortes enxurradas e inundações se dão pela instalação de bueiros mal dimensionados, diâmetro pequeno, no leito natural do Rio Dois Irmãos dificultando o escoamento natural de suas águas em períodos de chuvas fortes e intensas que caem na região.

## ► ÁREA DE RISCO 1

- **Localização: Bairro:** Vila N. Senhora de Lurdes / Rua 15 de Novembro.
- **Ficha Complementar de Análise de Risco:** SC\_PRESIDE\_SR\_01\_CPRM
- **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 419521m E, 6988512m N



**Fonte:** CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2016

**Caracterização:** O Setor está localizado na Vila Nossa Senhora de Lurdes na sede do município (Figura central). As casas do setor estão em perigo iminente de deslizamento devido intervenções no talude verticalizado do corte de estrada, com altura superior 10 metros (Figura 1). Essa encosta está colapsando para a Rua 15 de Novembro (Figura 1 e 2). Não foi observada rede de drenagem superficial para escoamento das águas pluviais acarretando a saturação e o desmoronamento de todo o material frágil da encosta, constituído por solo/saprolito e rocha. Foram observadas rachaduras na parede da frontal da casa e no piso externo na proximidade da encosta (Figuras 3 e 4), detalhe. Observa-se lançamento de lixo no topo da encosta (Figuras 4 e 5), detalhe. No fundo das casas a encosta se apresenta com declividade acentuada, superior a 60° de

inclinação, com blocos rochosos (Figura 6) que estão parcialmente amparados por uma vegetação alta e que poderão se soltar e causar danos aos moradores.

▶ **Evento:** Deslizamento, Queda de blocos.

▶ **Risco:** Muito Alto

▶ **Edificações expostas:** 02

▶ **Pessoas expostas:** 08

#### ▶ **ÁREA DE RISCO 2**

▶ **Localização:** Rua Ladir Sampietro

▶ **Ficha Complementar de Análise de Risco:**  
SC\_PRESIDE\_SR\_02\_CPRM

▶ **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 419710m E, 6988436m N



**Fonte:** CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2016.

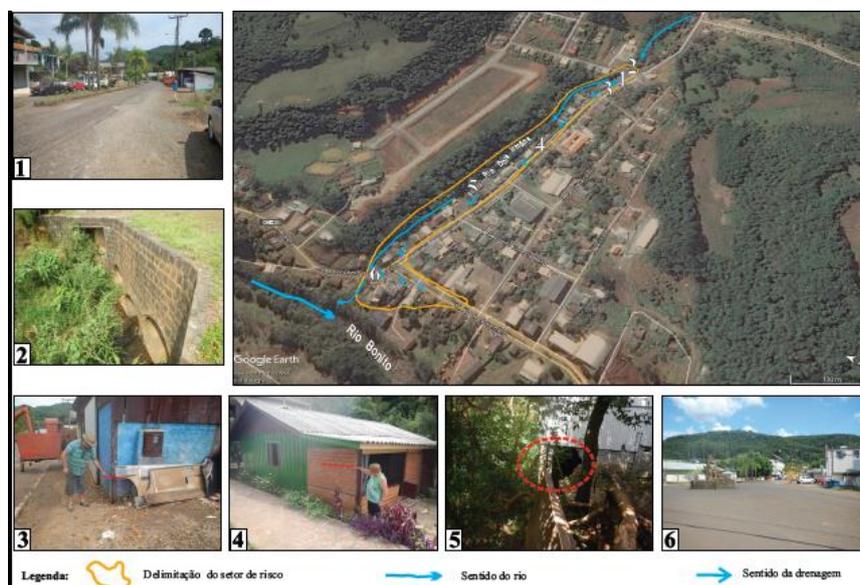
**Caracterização:** Setor está localizado na Rua Ladir Sampietro na sede do município (**Figura central**). Ele apresenta uma encosta natural superior a 70° de inclinação e, um talude de corte em solo e rocha bastante fraturada, superior a 60° de inclinação com altura superior a seis metros (**Figuras 2 e 3**). Na área delimitada existe uma casa em madeira de baixo padrão construtivo (**Figura 1**), com risco iminente de atingimento de material inconsolidado proveniente da encosta. Não foi observado rede de drenagem superficial para escoamento das águas pluviais acarretando a

saturação e o deslizamento do material frágil da encosta. Já ocorreram deslizamentos e queda de blocos (**Figura 2**).

- ▶ **Evento:** Deslizamento, Queda de blocos.
- ▶ **Risco:** Alto Risco.
- ▶ **Edificações expostas:** 01
- ▶ **Pessoas expostas:** 04

### ▶ **ÁREA DE RISCO 3**

- ▶ **Localização:** Av. Dezesete de Fevereiro / Rua Ervino Wille
- ▶ **Ficha Complementar de Análise de Risco:** SC\_PRESIDE\_SR\_03\_CPRM
- ▶ **Coordenadas Geográficas:** UTM - 22J, 419915m E, 6988782m N



**Fonte:** CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2016.

- ▶ **Caracterização:** O Setor está localizado na Av. Dezesete de Fevereiro e Rua Ervino Wille centro da sede municipal (**Figuras central, 1 e 6**). A sede é cercada por morros altos, e sua área central é cortado pelo rio Dois Irmãos que deságua no Rio Bonito. Em períodos chuvas fortes e intensas que caem na região, o rio Dois Irmãos tem dificuldade de escoar

suas águas em seu leito natural devido a instalação de bueiros de pequeno calibre (**Figura 2**), que não suportam o grande volume de águas do rio nesse período chuvoso, vindo a passar por cima da rua e iniciar o processo de enxurrada e inundação, atingindo uma sequência de edificações construídas próximo do rio (**Figuras 2, 3, 4, 5 e 6**). Esse processo todo traz grandes prejuízos para os moradores e comércio existente, elevando o grau de risco Alto para a área.

**Evento:** Enxurrada, Inundação.

- ▶ **Risco:** Alto
- ▶ **Edificações expostas:** 30
- ▶ **Pessoas expostas:** 120

### **3.5 Hidrografia**

O clima do Município, conforme a classificação de Köppen, é Cfa, mesotérmico úmido, com verão quente e temperatura média que varia de 18°C e 25°C. Faz parte da Formação Serra Geral que é constituída principalmente por basaltos e andesitos. O Município está inserido no Planalto Dissecado do Rio Uruguai que é uma unidade geomorfológica fragmentada em blocos, devido ao processo de dissecação que ocorreu ao longo desse rio (SANTA CATARINA, 1986). A hidrografia compreende os rios Bonito e Rancho Grande, e mais 12 pequenos afluentes. Estes não são utilizados como via navegável, ou seja, utilizados por meio de transporte aquáticos (barcos, navios, balsas) para transportar mercadorias ou passageiros.

O município de Presidente Castello Branco possui ações visando o controle de poluição, a gestão dos recursos hídricos, a gestão dos recursos florestais, a gestão dos recursos do solo, gestão da atividade pesqueira, bem como outras ações de caráter ambiental.

Com relação ao Índice De Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) o município tem o valor do 0,77 (IBGE-2010) sendo que quanto mais próximo do valor 1 (um) melhores são as condições de vida da população avaliada.

A principal atividade econômica do município é a Agricultura Familiar (agropecuária) que se destaca na criação de suínos, aves e bovinocultura de leite, além da produção agrícola baseada na produção de milho, trigo, soja, feijão e erva-mate. A

agricultura é parcialmente mecanizada, e na maioria das propriedades o trabalho agrícola é feito através de tração animal e serviços braçais. Na suinocultura e avicultura, há o incentivo municipal na distribuição de dejetos e fertilizantes orgânicos para pastagens e lavouras. Na bovinocultura leiteira incentiva-se a produção de silagem com assistência técnica gratuita e parte da inseminação artificial é subsidiada pela administração municipal.

A Lei n.º 10.949, de 9 de novembro de 1998, instituiu em Santa Catarina, para efeito de planejamento, gestão e gerenciamento, 10 (dez) Regiões Hidrográficas, atendendo o disposto no Capítulo II, Seção I, art. 138, inciso V da Constituição Estadual. Esta legislação pontua que planejamento regional deve ser sustentável, equilibrado e integrado, buscando garantir que a água, elemento natural primordial a todas as formas de vida, possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade e quantidade satisfatórios por seus usuários atuais e pelas gerações futuras.

Com relação a regionalização por regiões hidrográficas Presidente Castello Branco pertence a RH 3 – Região Hidrográfica Vale do Rio do Peixe– constituída pelas bacias do Rio do Peixe e do Rio Jacutinga (Sub-bacia 1 Rancho Grande), com uma área de drenagem de 8.189 km<sup>2</sup>.

### **3.6 Saúde**

#### **DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

##### **Unidades Básicas/Polo Academia da Saúde**

O município de Presidente Castello Branco conta atualmente com uma estrutura física distribuída da seguinte forma:

**Unidade Básica de Saúde:** A unidade básica de saúde do município de Presidente Castello Branco passou por reformas e ampliação, a fim de melhorar seu espaço físico e a qualidade de atendimento da população. Nesta unidade inclui-se atendimento médico, odontológico, bem como, de enfermagem, farmacêutico, nutricionista e uma Unidade anexa de atendimento de urgência e emergência. Nesta unidade prestam-se ainda serviços voltados à vigilância epidemiológica e serviços relacionados à promoção e assistência social para os munícipes.

**Posto de Saúde Linha Taquaral:** A mesma está localizada há cerca de 10 km do centro do município, a estrutura do local conta com um consultório médico, sala de espera, atendimento em enfermagem e um almoxarifado. Os atendimentos são

realizados semanalmente.

**Posto de Saúde Linha Imigra:** A mesma está localizada há cerca de 8 km do centro do município, a estrutura do local conta com um consultório médico, sala de espera, atendimento em enfermagem e um almoxarifado. Os atendimentos são realizados semanalmente.

**Polo da Academia da Saúde:** Desenvolve atividades como orientação para a prática de atividade física; atendimento fisioterapêutico.

### **Laboratórios**

Presidente Castello Branco conta com 01 laboratório de análise clínica, no centro da cidade que oferecem serviços pelo SUS, convênios e particular.

### **Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Consiste em promover a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

### **Recursos humanos**

A AF no município de Presidente Castello Branco é coordenada por duas farmacêuticas, com carga horária total das duas semanal de 60 horas, tendo como auxiliares na farmácia central uma técnica de enfermagem.

### **Esquema de funcionamento**

A farmácia central e as unidades dispensadoras funcionam no mesmo horário das unidades de saúde do município, ou seja, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Na farmácia central são atendidos os pacientes de todo o município, uma vez que o atendimento das farmacêuticas é centralizado somente neste local.

São de responsabilidade do farmacêutico ainda, a elaboração de pedidos, supervisão no recebimento e conferência dos medicamentos, bem como aspectos gerais do armazenamento, supervisão e dispensação. Na farmácia central são atendidas em média mais de 45 pessoas ao dia entre todos os serviços que são prestados pelo profissional.

Desta forma, todas as etapas desde abertura de processos de solicitação, renovação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) se concentram nesta unidade, tendo em média 50 pacientes/mês ativos sendo gerenciado pelo farmacêutico utilizando o Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento do CEAF (SISMEDEX).

A dispensação dos medicamentos judiciais também é realizada na farmácia central pelas farmacêuticas, por meio do sistema Conecta de gerenciamento dos medicamentos judiciais do estado, tendo em média 01 pacientes/mês ativos

Além disso, os medicamentos controlados pela Portaria 344/98 e antibióticos somente são dispensados na farmácia central.

Para obtenção de qualquer medicamento é obrigatório a apresentação da receita médica ou odontológica dentro da sua validade conforme normativas da ANVISA.

### **5.2.3 Estrutura física**

A farmácia central se localiza dentro da Unidade de Saúde Central junto a Secretaria Municipal de Saúde. Com relação à área física da farmácia, após a ampliação e reforma, a mesma foi ampliada, sendo o espaço físico suficiente para as atividades que ali são desenvolvidas, desde o armazenamento de estoque de medicamentos, atendimento individualizado aos pacientes pela farmacêutica, dispensação de todos os grupos de medicamentos, entre outros. Para acondicionar medicamentos termolábeis, a farmácia necessita de uma câmara fria com bom espaço de armazenamento.

## **Componente básico da assistência farmacêutica (CBAF)**

O CBAF é constituído por uma relação de medicamentos (Anexo I) da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e outra de insumos (Anexo IV) voltados aos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária.

O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelo Artigo nº 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse componente (anexos I e IV). A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Através da alimentação mensal da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR), são enviados os dados consolidados de posição de estoque, entradas, saídas e dispensações realizadas no município, dos medicamentos padronizados na RENAME, através do qual o município ainda não recebe um apoio financeiro pelo Qualifar SUS para auxiliar a manutenção das ações da assistência farmacêutica municipal.

## **Componente estratégico da assistência farmacêutica (CESAF)**

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf) destina-se à garantia do acesso a medicamentos (Anexo II) da RENAME e insumos (Anexo IV) para controle de doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionadas a situações de vulnerabilidade social e pobreza.

O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados em programas estratégicos de saúde do SUS, para o atendimento de pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose,

meningite, tracoma, micoses sistêmicas, bem como outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, e mais recentemente incorporado a esse grupo os medicamentos para tratamento das hepatites virais, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios, os quais dispensam aos usuários.

### **Componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF)**

O CEAF é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. No Ceaf, o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte do elenco do Ceaf são descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Sigtap) e possuem atributos específicos que garantem a gestão do componente por meio de sistemas de informação, bem como, o cumprimento dos critérios definidos nos PCDTs e a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, anexo XXVIII, título IV, dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Ceaf no âmbito do SUS.

### **Assistência Odontológica**

Presidente Castello Branco possui 01 equipe de Saúde Bucal – ESB homologadas pelo Ministério da Saúde. As atividades são desenvolvidas no Unidade

Básica de saúde.

### **Vigilância Sanitária**

**Vigilância Sanitária** é a parcela do serviço público com autonomia de polícia destinada à defesa da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção. Na prática intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sempre exigindo que se mantenham rigorosas condições de higiene em todos os estabelecimentos municipais.

Resultantes das inspeções são emitidos os Alvarás Sanitários para: produtos de origem animal e vegetal; licenças para transporte de perecíveis; licença para eventos e festividades e habite-se predial.

São realizadas campanhas educativas em escolas de ensino fundamental, médio bem, como no comércio em geral. São destacados temas como: o lixo doméstico, saúde do trabalhador, tabagismo, dengue, cuidados com o meio ambiente e os animais, orientação ao consumidor sobre segurança alimentar.

De punho punitivo são realizada investigação, interdições, descarte de produtos que indicam risco ao consumidor, apuração de denúncias, e autuações de estabelecimentos que coloquem em risco a saúde de terceiros.

### **Vigilância Epidemiológica**

A Vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividade que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento natura das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levam a prevenção e ao controle de determinadas doenças.

O sistema de informação em saúde é um instrumento fundamental para o acompanhamento de alguns indicadores. Portanto, a Vigilância Epidemiológica do município de Presidente Castello Branco, é realizada por meio de coleta dos dados de morbidade (doenças), mortalidade, além de dados sobre fatores de risco e fatores

promotores da saúde. No entanto esses dados são submetidos à análise e são propostas medidas para a promoção da saúde, para o controle das doenças e para a reabilitação das sequelas físicas e emocionais.

Os munícipes que se encontram com doenças e agravos são frequentemente acompanhados e monitorados pelas equipes do ESF, e devidamente cadastrados para controle, contudo, são distribuídos medicamentos, exames de rotina, consultas especializadas, atividades educativas, folder educativo, para todas as famílias do município, por intermédio das Agentes Comunitárias de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica também é responsável pelo envio das informações a outros níveis (Estadual - Federal), por meio de programas como:

- SIM - Sistema de Informação Mortalidade
- SINASC - Sistema de Informação nascidos vivos
- API - Avaliação Programa de Imunização
- SINASC – Sistema de Informação Nascidos Vivos
- SINAN - NET - Sistema de Notificação de agravos Notificados On – Line
- SINAN-W - Sistema de Notificação de agravos Notificados
- TB - WEB - Sistema de Informação de Tuberculose
- SISVAN – Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional

A Equipe Municipal de Combate ao Dengue realiza todas as rotinas pactuadas pelo Estado no controle do *Aedes aegypti* – (Dengue), como visita casa a casa, bloqueio, busca ativa – e nebulização quando em casos positivos, além de promover a prevenção da doença.

### **Central Municipal de Regulação Ambulatorial**

Os complexos reguladores consistem na articulação e na integração de centrais de atenção a internações de urgência e emergência ou eletivas, a consultas e a serviços especializados e a sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico, com base em protocolos de atenção à saúde. A operação dos complexos reguladores, no que concerne às transferências intermunicipais, pode ser feita de três formas: pelo **gestor estadual** que se relacionará com a **central municipal** que faz a gestão do prestador; pelo **gestor estadual** que se relacionará diretamente com o **prestador** quando estiver

com a gestão estadual; ou pelo **gestor municipal**, com **cogestão do estado** e representação dos municípios da região (Brasil, 2006).

Os complexos reguladores compõem os sistemas logísticos, um dos componentes das redes de Atenção à Saúde que garantem uma organização racional dos fluxos e contrafluxos de informações, produtos e usuários nas Redes de Atenção à Saúde (Mendes, 2009).

A Central de Regulação é um serviço implantado pela Secretaria Municipal de Saúde que tem o papel de orientar o fluxo de atendimento, facilitar a realização das consultas especializadas dentro e fora do município e os exames de média e alta complexidade, solicitados pelos profissionais da saúde e estabelecer ainda o fluxo para o transporte dos pacientes:

É a partir da Central de Regulação que o município gerencia toda a oferta de procedimentos, bem como toda a necessidade de assistência em saúde dos municípios, adotando-se o sistema de classificação de risco para a definição das prioridades no acesso. Cabe à Central cuidar do agendamento das consultas e dos exames, das internações hospitalares. Todo acesso aos serviços especializados é feito a partir da Unidade Básica mais próxima de sua residência. A UBS encaminha a guia para a Central de Regulação, que busca a vaga solicitada nos serviços disponíveis no município e também nos equipamentos de saúde de referência regional, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde. O sistema municipal de saúde opera com estabelecimentos de saúde próprios/ Consórcios Intermunicipais de Saúde e referências de serviços estaduais da Regulação, que ofertam consultas especializadas e exames de apoio diagnóstico.

### **3.7 Assistência Social**

A Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistencial Social. Tem como função implantar o PMAS no município e implementar o SUAS como Sistema de ações de proteção social básica e especial, com a avaliação e monitoramento de suas ações objetivando a excelência dos serviços oferecidos a população.

O departamento social conta com 3 funcionários, de diversas formações, distribuídos em dois equipamentos públicos, sendo o CRAS e gestão de assistência.

Caracterização do Conselho Municipal de Assistência Social:

Horário de Atendimento: segunda-feira e quarta-feira das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas.

Endereço: Av. 17 de Fevereiro, 47, Centro

CEP: 897450-000

E-mail: cras@castellobranco.sc.gov.br

Telefone: (49) 3457-1055

### **3.8 Segurança**

Polícia Militar 190

Eduardo Cavejon

Sargento Polícia Militar.

Polícia Civil

Marlene Padilha

### **3.9 Obras**

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco está localizada na rua 15 de Novembro, Centro.

Responsável pela secretaria Celso Claudino Killing

Telefone: 49 34571118

<b>Equipamento/ Máquina</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Localização</b>
Escavadeira Hidráulica	03	Secretaria da infraestrutura

Trator esteira	01	Secretaria da infraestrutura
Retroescavadeira	03	Secretaria da infraestrutura
Caminhão Caçamba	04	Secretaria da infraestrutura
Rolo compactador	01	Secretaria da infraestrutura
Patrola	01	Secretaria da infraestrutura
Pá Carregadeira	01	Secretaria da infraestrutura

#### 4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

<b>Mês /Ano</b>	<b>Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)</b>	<b>Breve relato</b>
<b>03/2022</b>	DECRETO N° D/4.896/2022, de 03 de fevereiro de 2022.	ESTIAGEM
<b>01/2022</b>	DECRETO N° D/4.864/2022, de 06 de Janeiro de 2022.	ESTIAGEM
<b>04/2021</b>	DECRETO N° D/4.716/2021, de 26 de Abril de 2021.	ESTIAGEM
<b>10/2020</b>	DECRETO N° D/4.610/2020, de 23 de Outubro de 2020.	ESTIAGEM

<b>03/2020</b>	DECRETO N° D/4.465/2020, de 13 de Março de 2020.	CHUVAS INTENSAS;
----------------	--	------------------

## 5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2022, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Pábolo Cristian Frigo, alocado na Vigilância Sanitária.

### 00. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Redução</b> Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Manejo</b> Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
<b>Recuperação</b> Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

**Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS**

(Deve-se apresentar as ações a serem desenvolvidas na gestão do risco, uma vez que o PPR-ESP deve prever o provimento de:

- Água potável e segura (distribuição de hipoclorito deve ser avaliada);
- Acesso adequado a saneamento;
- Segurança alimentar;
- Abrigos;

- Serviços clínicos básicos.)

### **Atribuições e Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde (SSA).**

A missão da Secretaria Municipal de Saúde – SSA é administrar os recursos humanos e materiais de toda a rede de atenção à saúde, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e equidade consagrados no SUS, zelando principalmente pelo respeito à vida e humanização do atendimento.

Cabe também à SSA o gerenciamento dos Serviços de Vigilância à Saúde, que engloba a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, que em conjunto buscam soluções de caráter preventivo para evitar doenças e agravos à saúde coletiva.

### **Atribuições Gerais**

São responsabilidades gerais da Secretaria Municipal de Saúde:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados. A atualização será feita a qualquer tempo ou OBRIGATORIAMENTE a CADA 2 ANOS;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas descritas no seu plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades sob sua responsabilidades, incluindo o revezamento dos responsáveis pela execução do plano;

- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas;
- Atendimento pré-hospitalar que deverá ser realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro instalado no município e a Superintendência de Operações da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil;
- Caberá a Secretaria Municipal de Angra dos Reis o atendimento médico e cirúrgico de urgência.

### 5.1 (Inserir a classificação do desastre, de acordo com o COBRADE)

(Inserir a definição do Desastre, segundo o COBRADE).

(Lembre-se que deverá ser feito o item 5.1 e 5.2 para cada tipo de desastre).

#### Link do COBRADE:

<http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>

<b>NÍVEIS DE AVISO</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>VIGILÂNCIA</b>	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
<b>ATENÇÃO</b>	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAVISO. As pessoas envolvidas na emergência

	<p>permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.</p>
<b>ALERTA</b>	<p>As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingência. Quando informada a situação de PRONTIDÃO - todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingência deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização</p>
<b>ALERTA MÁXIMO</b>	<p>Os Agentes Municipais se deslocam para a sala de crises da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, montando uma equipe multidisciplinar de comando, enquanto suas secretarias ficam preparadas, com todos os recursos necessários à sua existência fora de sua base, e em condições de deslocar-se e desempenhar qualquer missão, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingência.</p>

## 5.2 Atuação de gestão do risco

### 5.2.1 Redução de riscos

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
--------------------------	--------------	---------------------

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, QUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc.).	Nome do ponto focal do VIGIDESASTRES municipal).
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Nome do Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
	Monitoramento das populações humanas expostas aos fatores de risco dos desastres naturais;	<b>SMS</b> <b>VISA</b>
	Estabelecimento de indicadores, sistemas de informação e avaliação das ameaças à saúde humana;	<b>SMS</b>
	Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para os Riscos de Desastres e a adoção de medidas preventivas;	<b>SMS</b> <b>VISA</b>
	Educação em saúde na forma de orientação à população em prevenção de doenças transmitidas pela água e o cuidado da mesma para consumo humano (preparo de alimento, higiene pessoal e ingestão); prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; controle de zoonose (desratização, prevenção de acidente por animais peçonhentos pós-enchentes) e ações de combate a dengue;	<b>SMS</b>
	Realizar o levantamento das condições sanitárias dos abrigos.	<b>SMS</b> <b>ASS. SOCIAL</b>

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>Mitigação</b>	Os Agentes Comunitários de Saúde deverão auxiliar a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil na evacuação da população.	<b>SMS.</b>
<b>Preparação</b>	Adoção de medidas que facilitem a tomada de decisão das instituições visando à redução do risco;	<b>SMS</b>
	Elaboração da Avaliação de Impacto do desastre natural na saúde humana;	<b>SMS</b> <b>VISA</b>
	Identificação das comunidades vulneráveis e caracterização dessas vulnerabilidades;	<b>SMS</b> <b>ASS SOCIAL</b>
	Analisar os dados e monitorar as ameaças ou perigos;	<b>SMS</b>
	Definir os meios e formas de comunicação à população;	<b>SMS</b>
	Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;	<b>Secretário de Saúde</b>
	Elaborar cenários para atendimento de desastres naturais. Elaborar fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta;	<b>Secretário de Saúde</b>
	Planejar e monitorar o treinamento específico dos Recursos Humanos e manter cadastro atualizado de todos profissionais capacitados.	<b>SMS</b>

### 5.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

(Inserir nesse caso, os recursos necessários para responder a esfera local: municipal).

<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>ESPIL</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Nome do Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
	<b>Coordenar os sistemas de atenção às vítimas;</b>	<b>Secretário de Saúde</b>
	<b>Gerenciar as ações de saúde ambiental;</b>	<b>SMS</b>
	<b>Participar de reuniões, providenciando recursos, acompanhando a execução das ações e preparando informações à comunidade sobre as atividades a serem desenvolvidas;</b>	<b>Secretário de Saúde</b>
	<b>Acionar as Coordenações de</b>	<b>SMS</b>

	<b>Almoxarifado, Farmácia e Transporte. Disponibilizar os recursos materiais necessários às ações de emergência.</b>	
	<b>Acionar os Departamentos de Administração de Pessoal e de Formação Técnicas;</b>	<b>Secretário de Saúde</b>
	<b>Acionar os Departamentos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Ações Programáticas;</b>	<b>SMS</b>
	<b>Monitorar os agravos decorrentes da emergência, adotado ações de controle no campo da vigilância em saúde;</b>	<b>SMS</b>
	<b>Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária nos abrigos;</b>	<b>SMS VISA</b>
	<b>Priorizar a desratização e a distribuição de hipoclorito de sódio, tanto nos locais de abrigo, como nas áreas afetadas;</b>	<b>SMS</b>
	<b>Monitoramento sanitário dos abrigos e do meio ambiente, com especial atenção às questões relacionadas ao esgotamento sanitário, a água e alimento;</b>	<b>SMS</b>
	<b>Fiscalizar os serviços de alimentação, os comércios de alimentos e bebidas, os estabelecimentos farmacêuticos e os</b>	<b>SMS. VISA</b>

	<b>serviços de saúde nas áreas atingidas, realizando a inutilização de produtos e insumos impróprios ao consumo e a interdição de estabelecimentos, quando necessário;</b>	
	<b>Atendimento de denúncias de transferência ou reaproveitamento de alimentos e medicamentos impróprios ao consumo;</b>	<b>SMS VISA</b>
	<b>Triagem Social em conjunto com a Ação Social Municipal;</b>	<b>SMS ASS. SOCIAL</b>
	<b>Disponibilizar equipe mínima para primeiro atendimento nos abrigos sob responsabilidade, através dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem;</b>	<b>SMS</b>
	<b>Prover atendimento adequado nas Unidades próximas aos abrigos sob responsabilidade para atendimento aos abrigados,</b>	<b>SMS</b>
	<b>Manter unidades de saúde fora de área de abrigagem em funcionamento;</b>	<b>Secretário de Saúde</b>
	<b>Fornecimento de medicação;</b>	<b>SMS ATENÇÃO FARMACÊUTICA</b>
	<b>Fornecimento de hipoclorito de sódio, para a desinfecção da</b>	<b>SMS VISA</b>

	<b>água onde se fizer necessário</b>	
	<b>Acionar os Coordenadores e acompanhar o atendimento nas de Saúde</b>	<b>Secretário de Saúde</b>
	<b>Manter um registro consolidado e atualizado com dados objetivos sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes.</b>	

### 5.2.3 Recuperação

<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	<b>Desenvolvimento de ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;</b>	
	<b>Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas corretivas ou de recuperação, com vistas ao retorno à normalidade ou à melhoria da situação anterior;</b>	
	<b>Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições públicas com vistas ao retorno das ACS condições de vida da comunidade e das</b>	

	<b>instalações de saúde afetadas à normalidade.</b>	
--	---	--

Monitoramento e Sistema de Alerta

**O Monitoramento e Alerta será de responsabilidade da Coordenação de Vigilância Ambiental.** A Defesa Civil Municipal enviará diariamente um boletim meteorológico via email para a Vigilância Ambiental. O Plano de Contingência da Secretaria de Saúde será ativado após comunicado da sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial: **Quando a ocorrência de deslizamentos, enchentes/inundações e alagamentos for identificada por meio da informação da população e do monitoramento das câmeras.**

Na ocorrência de algum evento que necessite da DECLARAÇÃO DE ALERTA a Defesa Civil deverá contatar o setor saúde através do Coordenador de Vigilância Ambiental ou do Responsável pelo Programa Vigidesastres.

É fundamental a **articulação com as equipes de Defesa Civil** para integrar-se às ações dos demais órgãos envolvidos nestes eventos, com destaque para:

1º) Obter informações da situação de impactos sobre a população:

- descrição do evento: tipo, estágio e perspectiva de evolução do evento, delimitação da área atingida
- existência de populações isoladas
- dados sobre deslocamento para abrigos

2º) Disponibilizar a realização de ações de vigilância em saúde para que água para consumo humano, alimentos e condições dos abrigos não representem riscos para a saúde

3º) Solicitar apoio para atendimento à saúde de populações isoladas

4º) Alertar para as situações ambientais de risco à saúde com o objetivo de estimular medidas de proteção da população e trabalhadores que estão atendendo o evento: contato com água das inundações (evitável com o uso de embarcações e “pantaneiras”), acidentes no trânsito em áreas inundadas com perfurocortantes ou no conserto de telhados (uso de botas e trabalhar com segurança), contato com a lama no retorno às moradias

## **6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.**

### **6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)**

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

## 6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

### Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Pábolo Cristian Frigo	49 34571200	vigilanciasanitaria@castellobranco.sc.gov.br
Edmilson Cervelin	49 34571200	saude@castellobranco.sc.gov.br
Luciana da Silva	49 34571200	enfluciana@outlook.com

Caroline Poyer	49 34571200	saude@castellobranco.sc.gov.br
Luciane Magalhaes	49 34571200	saude@castellobranco.sc.gov.br
Defesa Civil: Neucir Jose Giacomini	4934571007	agricultura@castellobranco.sc.gov.br
Farmácia: Luana Agostini Mores	4934571122	farmacia@castellobranco.sc.gov.br
<b>Assistência social: Maisa Frigo</b>	<b>4934571055</b>	<b>cras@castellobranco.sc.gov.br</b>

### 7. Informações à população

Televisão, rádio, site do município ([www.paial.sc.gov.br](http://www.paial.sc.gov.br)) Facebook e grupos de WhatsApp.

### 8. Capacitações

<b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b>
Pábolo Cristian Frigo	49 34571200	vigilanciasanitaria@castellobranco.sc.gov.br
Luciana da Silva	49 34571200	enfluciana@outlook.com
Caroline Poyer	49 34571200	saude@castellobranco.sc.gov.br
Luciane Magalhaes	49 34571200	saude@castellobranco.sc.gov.br
Farmácia: Luana Agostini Mores	4934571122	farmacia@castellobranco.sc.gov.br
Assistência social: Maisa Raaber Frigo	4934571055	cras@castellobranco.sc.gov.br
Defesa Civil: Neucir Jose Giacomini	4934571007	agricultura@castellobranco.sc.gov.br
Edmilson Cervelin	49 34571200	saude@castellobranco.sc.gov.br

## 9. Referências

(Norma ABNT NBR 6023 -

[https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN\\_cTkIo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view](https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTkIo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view))

## Glossário

### Anexos

### Anexo I

### Lista de equipamentos e máquinas

(Listar os equipamentos e máquinas para manutenção e obras)

<b>Equipamento/ Máquina</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Localização</b>
Escavadeira Hidráulica	03	
Trator esteira	01	
Retroescavadeira	03	
Caminhão Caçamba	04	
Rolo compactador	01	
Patrola	01	
Pá Carregadeira	01	

## Anexo II

### Contatos interinstitucionais

<b>Instituições</b>	<b>Nome</b>	<b>Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)</b>
Administração	NEIVA KLEEMANN TONIELO	4934571122
Agricultura e meio ambiente	NEUCIR JOSE GIACOMIN	34571007
Saúde	EDMILSON CERVELIN	49 34571200
Defesa Civil	NEUCIR JOSE GIACOMIN	4934571007
<b>Infraestrutura e Transporte</b>	CLAUDINO CELSO KIELING	4934571118